

PORTARIA SEMGE Nº 062 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Designa o servidor PAULO CESAR SANTANA para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

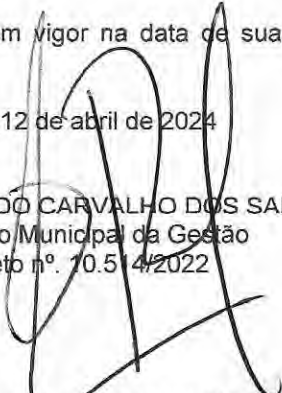
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DE CONTRATO:	PAULO CESAR SANTANA – Aux. Administrativo – Matrícula nº 012450
CONTRATO ADMINISTRATIVO	008-6/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	357//2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	001/2023 (PE)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	006/2023
OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa para futuro fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender às necessidades das secretarias municipais
CONTRATADA:	GAWA LIMPEZA LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:	41.244.331/0001-54

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **01.03.2024**.

Eunápolis, 12 de abril de 2024


CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 10.514/2022